



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 160/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2025057/2025 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 88/2026-GAB 1

DECRETO Nº. 14/2026-GAB - MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 1

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 160/2025
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66.
CONTRATADO: BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 14.692.201/0001-01. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/11/2026 a 03/11/2027, e acréscimo quantitativo de itens sobre o quantitativo anterior do contrato, no montante de R\$189.417,77 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), correspondendo ao percentual de 17,54% de aditamento, para a execução de obras e serviços para a construção de uma Creche Escolar no Bairro São José no Município de Pastos Bons/MA, perfazendo o valor total global atualizado de R\$1.367.800,05 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos reais e cinco centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2025057/2025. MODALIDADE: Concorrência - Eletrônica nº 012/2025. ASSINATURA: 16 de Outubro de 2026. ORDENADOR: Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 14/2026-GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS, PARA O BIÊNIO 2026/2028. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais vigentes, DECRETA: Art. 1º Nomear os representantes do Governo Municipal, Trabalhadores de Saúde e das demais entidades não-governamentais, que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, biênio 2026/2028, assim relacionados:

I – Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Suplente: Patrícia de Oliveira Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Marcia Barbalho Teixeira Rêgo

Suplente: Thais Siqueira Aguiar

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Valbea Pereira da Silva Sousa

Suplente: Lidiane Fernandes de Sousa

II – Dos Trabalhadores na Área da Saúde:

Representantes da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA:

Titular: José Milhomem da Costa

Suplente: Lucilene Maciel de Castro Sousa

Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Rosa Irene Brito Lima

Suplente: Hercília de Lucena Sousa

Representantes das Unidades Básicas de Saúde:

Titular: Gabriela Lopes da Costa

Suplente: Maria de Jesus Teixeira Costa

III – Dos Usuários do SUS:

Representantes da Associação das Mulheres Unidas:

Titular: Iracy Gonzaga da Silva

Suplente: Maria das Dores Ribeiro da Silva

Representantes da Paróquia Local da Igreja Católica:

Titular: Agna Silva dos Santos Sousa

Suplente: Francisca Elízio Bezerra

Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: Alzira Rio de Araújo Cardozo

Suplente: Maria Rita Costa da Silva

Representantes da Associação Quilombo Jacu:

Titular: Claudete Mendes Vieira de Sousa

Suplente: Maria Eduarda Lopes de Sousa

Representantes Pastoral da Criança:

Titular: Maria Eunice Gonzaga da Silva Sousa

Suplente: Marinês Magalhães da Silva Santos

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pastos Bons:





Titular: Beltron Costa Santos

Suplente: Simone Farias de Lima Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dezessete (17) dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (2026). Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, 17 de junho de 2026. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito do Município de Pastos Bons-Ma

PORTARIA

PORTARIA N.º 88/2026-GAB Concede Licença para Tratar de Interesse Particular - Sem Vencimento - a Servidor Público Efetivo e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n.º 09/1986 – Estatuto dos Servidores Público do Município de Pastos Bons; CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n.º 549/2026; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - SEM VENCIMENTOS - a servidora LIDIANE SANDES MOTA GOUVEIA, CPF: 005.304.323-58, CARGO DE NUTRICIONISTA, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município. Art. 2º- Esta portaria é válida pelo período de 01/12/2026 a 31/12/2028; §1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, conforme art. 143 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 09/1986. §2º. O servidor fica ciente por meio da publicação desta portaria no DOM, que obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e seis (2026). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal





ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277
173000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:0527717300017
5
Dados: 2026.10.21
20:33:29 -03'00'

